PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/2023.

Considerando que os crescentes casos de violência no bairro Tancredo Neves e adjacência tira direitos básicos de moradores. Ações corriqueiras como frequentar escolas, ir ao trabalho, realizar compras, utilizar ônibus ou ficar na porta de casa, não estão acontecendo, tendo em vista o receio de confrontos e tiroteios entre facções ou operações policiais.

Considerando que as causas sociais de enfrentamento a violência não se limitam apenas a segurança pública, perpassa pela educação. Nesse interim, a escola pode ajudar na formação das crianças e adolescentes e diminuir o avanço da criminalidade. O abandono dos estudos pode ser uma ponte direta para a vida deliquente.

Considerando que a principal vantagem do tempo integral é garantir que o aluno melhore seu rendimento. Como ele fica uma carga horária maior na escola, consegue fazer suas atividades e aumentar o seu aprendizado, a saber: integração com outras crianças e adolescentes, realização de atividades extracurriculares, aumento do rendimento escolar, incentivo à prática de esportes, promoção do lazer e da cultura.

Considerando que Colégio Estadual Zumbi dos Palmares é uma referência para todos, pois além de possibilitar educação de qualidade para diversas pessoas, é ponto de irradiação de conhecimento, estímulo do desenvolvimento social e apoio a comunidade.

Considerando que o Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, reafirma a luta contra o racismo, inspira a luta, representatividade e resistência do povo negro, e demonstra de forma inequívoca o compromisso de V.Ex.a com a educação pública de qualidade, sobretudo para a população negra e jovem.

Considerando que o ensino em período integral no Colégio Estadual Zumbi dos Palmares é uma possibilidade de salvar vidas e não perder esses jovens para o crime e marginalidade. Ademais, poucos gestores públicos têm a oportunidade de marcar de forma indelével a sua população. Lembrando o poeta José Carlos Limeira: “se Palmares não existe mais, faremos Palmares de novo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, o estudo de viabilidade técnica, através da secretaria competente, a fim de propiciar o ensino em período integral do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, localizado no bairro Tancredo Neves.

Salvador, 17 de abril de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO